



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**ATO NORMATIVO Nº 005/TJM**

**Dispõe sobre a gestão da movimentação dos procedimentos cíveis e criminais ingressados no sistema de processo judicial eletrônico – eproc, e seus relatórios.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, tendo em vista as Resoluções nº 204, de 06/06/2018, acerca do processo judicial eletrônico – eproc, na JME e nº 201, de 06/06/2018, acerca da extração analítica dos dados para o Selo Justiça em Números Anual;

**CONSIDERANDO** que a inserção de dados no sistema do processo judicial eletrônico – eproc, exige higidez para que sua extração seja eficiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se extrair do sistema eproc os relatórios de gestão e dados estatísticos necessários à condução eficiente dos trabalhos, bem como informações fidedignas a serem prestadas de forma obrigatória ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça Militar adquiriu equipamentos de digitalização de alta capacidade, inclusive para instalação nas Auditorias da JME;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos de digitalização dos processos criminais em andamento nas Auditorias e no Tribunal de Justiça Militar devem ser concluídos com a brevidade possível para inserção no eproc;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça Militar dispõe de servidores para apoiar na realização desses trabalhos, inclusive junto às Auditorias da JME;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na tramitação dos procedimentos cíveis e criminais no eproc, deverão ser observadas a precisão dos registros no sistema e a adequação das classes e assuntos às tabelas do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** - Quando da movimentação dos procedimentos no Sistema, deverá o usuário efetuar o correto lançamento dos eventos, tais como “despacho/decisão”, “sentença” e “acórdão”, visando a futura geração de relatórios.

**Art. 3º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Presidente do TJM

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.426, de 23 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).